



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

de 02 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Mercadorias** da Câmara Municipal de Nova Londrina:

a) RODRIGO DOURADO MATHIAS, portador da CIRG nº 7.292.036-8SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 021.865.859-10 - Vereador; b) ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal; c) SIDNEI PEREIRA DE LIMA, portador da CIRG nº 1.030.525-SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 239.993.909-30.

PRESIDENTE: RODRIGO DOURADO MATHIAS

MEMBRO: ALETE DE OLIVEIRA VALE

MEMBRO: SIDNEI PEREIRA DE LIMA

Art. 2º. A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes a bem do interesse público.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2020, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 04/2019, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto Legislativo nº 12/2019, de 19 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE JUNHO DE 2020.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 566

Página N.º 1

Data: 02 / 06 / 2020

Registre-se

Publique-se.

Miguel Pinheiro Anzillero

Assessor Legislativo

Visto.


Ivã Duarte Augusto
Presidente da Câmara Municipal